

Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professores Indígenas** e não indígena por tempo determinado.

**EDITAL N. 229/GDRH/SEAD, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.**

A Secretária de Estado da Administração do Governo de Rondônia - Respondendo, Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, considerando os termos do Ofício n. 4127/2013-GAB/SEDUC, de 4 de setembro de 2013, **convoca** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados do **Processo Seletivo Simplificado**, regido pelo Edital n. 131/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2011, para entrega de documentação visando assinatura de Contrato de Trabalho, em caráter temporário, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, as **Escolas Indígenas do Estado de Rondônia**, conforme programação a seguir.

Emprego: **Professor Nível "Especial"**

Candidato	CPF	Localidade	Escola
Joilson Aranha Cardoso	000234492-09	São Francisco do Guaporé	EIEEF.Iria dos Reis Freitas

Emprego: **Professor Nível "B"**

Candidato	CPF	Localidade	Disciplina
Ianiis Gonçalves Pinto	603363822-00	Cacoal	Letras Português
Maria Adilma Palitot Leite	172644053-20	Cacoal	Geografia
Francisca Célia da Silva Santos	349491942-91	Espigão do Oeste	Matemática
Jesus Mercado Rodriguez	950790762-91	Guajará Mirim	Pedagoga
Aquile Geraldo Rodrigues Terra	966937112-00	Ji-Paraná	Matemática
Marilaine Andrade Rios	684309222-53	Ji-Paraná	Lingua Portuguesa
Dirchely Samara de Lima Farel	698057332-20	Nova Mamoré	Lingua Portuguesa
Gilvana Rodrigues de Freitas	604328372-72	São Francisco do Guaporé	Pedagoga
Debora Santos Viana	947332442-52	Vilhena	Pedagoga

1. O candidato deverá se apresentar dentro do prazo compreendido entre os dias **7/10/2013** **11/10/2013** (Exceto sábado e domingo), no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogáveis, junto a **Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos – GDRH**, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, localizada à Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho, CEP: 76.821-094 (Próximo a Diretoria de Ensino da Polícia Militar de Rondônia e do Hospital de Base).

2. O candidato deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO	CONDIÇÕES
<b>a)</b> Certidão de Nascimento ou Casamento	Duas cópias
<b>b)</b> Comprovante de Residência e para o candidato ao cargo de professor indígena declaração de residência emitida da FUNAI	Uma cópia
<b>c)</b> Carteira de Saúde, atualizada.	Uma cópia
<b>d)</b> Cartão PIS/PASEP ou declaração de que não possui	Uma cópia
<b>e)</b> Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares ou declaração de isenção emitida pela FUNAI	Uma cópia
<b>f)</b> Título Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela FUNAI	Uma cópia
<b>g)</b> Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral (somente para não indígenas)	Uma cópia
<b>h)</b> Declaração, emitida pelo candidato, <b>se ocupa cargo público</b> , seja na esfera Municipal, Estadual ou Federal, na qual deverá constar a nomenclatura do cargo	Duas vias, originais.

Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professores Indígenas** e não indígena por tempo determinado.

DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO	CONDIÇÕES
ocupado e carga horária contratual, objetivando atender o disposto no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal (com firma reconhecida)	
<b>i)</b> Fotografia 3x4, recente	Uma original
<b>j)</b> Comprovante Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil	Uma cópia
<b>k)</b> Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida	Uma via, original.
<b>l)</b> Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (com firma reconhecida)	Duas vias, originais.
<b>m)</b> Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida)	Duas vias, originais
<b>n)</b> Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS	Original
<b>o)</b> Registro Geral/Cédula de Identificação	Duas cópias (autenticadas em cartório)
<b>p)</b> CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Duas cópias
<b>q)</b> Comprovante de Escolaridade exigido para o exercício do emprego (somente para os candidatos ao emprego de Professor Indígena e não indígena Nível "B").	Duas cópias (autenticadas em cartório)

3. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido, neste Edital, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

Porto Velho-RO, 4 de outubro de 2013.

**CARLA MITSUE ITO**  
Secretária de Estado da Administração  
Respondendo